

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

DL 54/2018 de 6 de julho (Artigo 21.º)

Ano letivo ___/___

Nome:			
Número do Processo:		Grupo/Turma:	
Data de nascimento:		Idade:	
Nível de Educação/Ensino:		Ano de Escolaridade:	
Escola:			

1. Situação atual e antecedentes escolares relevantes

(Indicação relativamente a: apoio em intervenção precoce, frequência de JI, antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ciclo do ensino básico, retenções, assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, medidas universais implementadas.)

2. Potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno e da família

(Consultar *Manual de Apoio à prática Ed.Inclusiva: Portefólio de questões para a exploração das potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno, págs 103 e 104*)

2.1 Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do aluno

(Consultar *Manual de Apoio à prática Ed.Inclusiva: Fatores que afetam de forma significativa o progresso e o desenvolvimento do aluno,)*

2.1.1 Fatores da escola

Que podem facilitar:

Que podem dificultar:

2.1.2 Fatores do contexto familiar

Que podem facilitar:

Que podem dificultar:

2.1.3 Fatores individuais

Que podem facilitar:

Que podem dificultar:

3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

(Para cada medida, indicar o respetivo modo de operacionalização bem como os indicadores de resultados.)

3.1 Medidas seletivas (Art.º 9.º)

(Em complemento das medidas universais.)

3.2 Medidas adicionais (Art.º 10.º)

(A mobilização destas medidas depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas.)

3.2.1 Critérios de progressão do aluno (Art.º 29.º)

3.2.2 Caso sejam mobilizadas as medidas previstas nas alíneas b), d) e e) (n.º4 do Art.º 10.º), deve ser garantida, no Centro de Apoio à Aprendizagem, uma resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos (n.º5 do Art.º 13.º)

(Especificar: frequência, intensidade e tipo de apoio, recursos materiais e humanos, outros aspetos considerados relevantes.)

Observações:

4. Áreas curriculares específicas (Alínea d) do Art.º 2.º)

5. Apoios Técnicos e Terapêuticos

5.1 Psicologia

Objetivos específicos:

5.2 Terapia da Fala

Objetivos específicos:

5.3 Terapia Ocupacional

Objetivos específicos:

5.4 Outros: _____

Objetivos específicos:

6. Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao mínimo legal

SIM NÃO

(Em caso afirmativo deve existir uma reflexão dos critérios de cariz pedagógico e de modo devidamente fundamentado indicar à equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva as razões pedagógicas que o justificam).

- Verifica-se o acompanhamento e permanência na turma de 60 % do tempo letivo curricular, com a aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- As barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas.
- São utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos.
-

7. Implementação plurianual de medidas (n.º 5 do Art.º 21.º)

SIM NÃO

(Em caso afirmativo, definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia.)

8. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar (Art.º 11.º)

8.1 Recursos humanos

8.2 Recursos organizacionais

8.3 Recursos da comunidade

9. Adaptações ao processo de avaliação (Art.º 28.º)

SIM NÃO

(Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.)

10. Procedimentos de avaliação
<p>10.1 Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão <i>(Indicar de que forma vai a equipa multidisciplinar proceder à monitorização da implementação dessas medidas: instrumentos a utilizar para medir essa eficácia, intervenientes no processo e momentos de avaliação.)</i></p>
<p>10.2 Se aplicável, definir os termos de monitorização e avaliação do Programa Educativo Individual</p>
<p>11. Procedimentos e estratégias adotadas para o envolvimento, participação e acompanhamento dos pais/encarregado de educação e do aluno na tomada de decisão e na implementação das medidas</p>
<p>Observações</p>

12. O Encarregado de Educação			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

O aluno			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

O Coordenador da implementação das medidas propostas (n.º10 do Art.º 21.º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

Responsáveis pela implementação das medidas

Nome	Função	Assinatura

O Presidente do Conselho Pedagógico (n.º4 do Art.º 22.º)

Nome:			
Data:		Assinatura:	

Homologação pelo Diretor (n.º4 do Art.º 22.º)

Nome:			
Data:		Assinatura:	